



Semanário

Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

DIGA NÃO ÀS DROGAS

http://www.ibitinga.sp.gov.br

Sábado, 11 de Julho de 2015 * Ano XV - Edição nº 711

e-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO

Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Seção I Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 3.889 DE 1º DE JUNHO DE 2015.

Abre crédito suplementar na Secretaria de Finanças, destinado a suprir dotações do orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Abre crédito suplementar na Secretaria de Finanças na quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinada a suprir a seguinte dotação do orçamento vigente, como segue:

02 08 00 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO
12.361.0002.2022.0000 Manutenção dos Serviços Gerais de Ensino
100 3.3.90.33.00 01. 220.000 Passagens E

SEÇÕES

PODER EXECUTIVO

Seção IGabinete do Prefeito
Seção IISecretarias Municipais
Seção IIIAutarquias
Seção IVEmpresa Pública e Fundação

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Despesas Com Locomoção.....R\$ 10.000,00

021100 SECRETARIA DE TURISMO E DES. COMERCIO E INDUSTRIA

23 695 0240 2060 0000 Manutenção da Secretaria

241 3.3.90.36.00 01.110.000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 40.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

02 08 00 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO
12.361.0002.2022.0000 Manutenção dos Serviços Gerais de Ensino

099 3.3.90.30.00 01.220.000 Material De Consumo.....R\$ 10.000,00

02 11 00 SECRETARIA DE TURISMO E DES. COMERCIO E INDUSTRIA

23.695.0240.2060.0000 Manutenção da Secretaria

237 3.1.90.11.00 01.110.000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 25.000,00

021100 SECRETARIA DE TURISMO E DES. COMERCIO E INDUSTRIA

23 695 0240 2060 0000 Manutenção da Secretaria

242 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 1º de junho de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

REPUBLICADO POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 12.424 DE 26 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, designa nos termos dos artigos 121 e 123 da lei 1.706/90, os Senhores: MARCELO DA SILVA PARRA, RG nº 26.527.166-6, SILVANO SUPINO FERRAZ, RG nº 32.092.068-9 e KOOSI NIKI JÚNIOR, RG nº 29.573.398, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com respaldo no art. 118 do Estatuto dos Servidores Públicos, onde o O. D. S., matrícula nº 1348, servidor municipal, teria, em tese, cometido possíveis infrações disciplinares em 03/02/15, devidamente relatados nos autos nº 714/2015, de 04/02/2015, devendo a apuração tramitar como Processo Administrativo Disciplinar, garantido-se ao servidor acusado o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, constitucionalmente garantidos, devendo concluir os trabalhos de apuração das responsabilidades, no prazo de 60 (sessenta), período este prorrogável por igual período, caso seja necessário (art. 124 da Lei nº 1.706/90).

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de junho de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

EXTRATO DA PORTARIA Nº 12.427 DE 07 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, designa nos termos dos artigos 121 e 123 da lei 1.706/90, os Senhores: MARCELO DA SILVA PARRA, RG nº 26.527.166-6, DANIELA MARIA PONGELUPE LOPES CICCOTTI, RG nº 21.280.258 e GISLAINE APARECIDA BIAZI DE CAMARGO, RG nº 14.324.784, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com respaldo no art. 118 do Estatuto dos Servidores Públicos, onde a C. O. P., matrícula nº 3326, servidora municipal, teria, em tese, cometido possíveis infrações disciplinares em 26/05/15, devidamente relatados nos autos nº 3.604/2015, de 02/06/2015, devendo a apuração tramitar como Processo Administrativo Disciplinar, garantido-se ao servidor acusado o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, constitucionalmente garantidos, devendo concluir os trabalhos de apuração das responsabilidades, no prazo de 60 (sessenta), período este prorrogável por igual período, caso seja necessário (art. 124 da Lei nº 1.706/90).

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 07 de julho de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

EXTRATO DA PORTARIA Nº 12.428 DE 07 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, designa nos termos dos artigos 121 e 123 da lei 1.706/90, os Senhores: MARCELO DA SILVA PARRA, RG nº 26.527.166-6, DANIELA MARIA PONGELUPE LOPES CICCOTTI, RG nº 21.280.258 e CLAUDIA APARECIDA CICCOTTI SILVA, RG nº 18.034.719-6, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com respaldo no art. 118 do Estatuto dos Servidores Públicos, onde a J. V., matrícula nº 3606, servidora municipal, teria, em tese, cometido possíveis infrações disciplinares devidamente relatados nos autos nº 2.553/2015, de 22/04/2015, devendo a apuração tramitar como Processo Administrativo Disciplinar, garantido-se ao servidor acusado o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, constitucionalmente garantidos, devendo concluir os trabalhos de apuração das responsabilidades, no prazo de 60 (sessenta), período este prorrogável por igual período, caso seja necessário (art. 124 da Lei nº 1.706/90).

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 07 de julho de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

REPUBLICADO POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 12.423 DE 24 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 23/06/2015, a Sra. TICIANE APARECIDA OLSEN, RG nº 42.218.212-6, para exercer o emprego público de Servente, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 17/02/2012.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 24 de junho de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.426
DE 03 DE JULHO DE 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder a Sra. CELENE APARECIDA CASOTTI DELICATO, RG nº 16.981.491, Professora de Educação Básica I, 1 (um) dia de licença saúde em sua pessoa, com efeito retroativo, a partir de 26/06/15, conforme processo administrativo nº 4176/15.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 03 de julho de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.429
DE 08 DE JULHO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 29/06/2015, a Sra. FERNANDA LOURENÇO COTA DA SILVA DE PASCOLI, RG nº 23.948.437-X, para exercer o emprego público de Berçarista, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 01/07/2013.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 08 de julho de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.430
DE 08 DE JULHO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 01/07/2015, a Sra. FRANCINE DE PAULA LUIZ NOVAIS, RG nº 40.955.198-3, para exercer o emprego público de Berçarista, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 01/07/2013.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 08 de julho de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.431
DE 08 DE JULHO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 02/07/2015, a Sra. DEUZIMAR FERNANDES DA SILVA, RG nº 25.153.136-3, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 17/02/2012.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 08 de julho de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.432
DE 08 DE JULHO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 02/07/2015, a Sra. CLAUDIA MARIA MARTENUCCI, RG nº 17.804.162, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 17/02/2012.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 08 de julho de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.433
DE 08 DE JULHO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 06/07/2015, a Sra. RAQUEL CAPOTE DA CONCEIÇÃO SOARES, RG nº 29.925.941-9, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 17/02/2012.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 08 de julho de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

SEÇÃO II Secretarias

Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Rodrigo Hortolani Ladeira, vem informar as seguintes publicações:

O Município de Ibitinga, através de seu Gestor Interino das Atas de Registro de Preços, em cumprimento às exigências da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal 3.200/09, comunica a quem puder interessar que, de acordo com o artigo 65, II, "d", da Lei 8666/93, foi concedido o reequilíbrio econômico-financeiro para as seguintes empresas e valores: A. A. DOMINGUES PNEUS, CNPJ nº 08.439.920/0001-12, com relação ao item 025 - Pneu 14.9X28, passando para o valor de 1.239,14 por unidade, da Ata de Registro de Preços nº 045/2015. Mantêm-se os demais itens e condições constantes da ata em questão. NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 08.528.442/0001-17, com relação aos itens 46, 47 e 49 - macarrão argolinha, Padre nosso e Ave Maria, respectivamente, passando para o valor de R\$ 2,32 por quilo, da Ata de Registro de Preços nº 025/2015. Mantêm-se os demais itens e condições constantes da ata em questão. PAULO JOSÉ SALINA & CIA LTDA, CNPJ nº 05.322.299/0001-1, com relação aos itens: Item 15 (BISCOITO DOCE TIPO MAISENA), para de R\$ 5,15; Item 16 (BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE LEITE), passando para R\$ 5,17 o quilo; Item 17 (BISCOITO DOCE WAFER RECHEADO SABOR CHOCOLATE), passando para R\$ 7,90 o quilo; Item 18 (BISCOITO DOCE WAFER RECHEADO SABOR LIMÃO), passando para R\$ 7,90 o quilo; Item 19 (BISCOITO DOCE WAFER RECHEADO SABOR MORANGO), passando para R\$ 7,90 o quilo; Item 21 (BISCOITO SALGADO TIPO CRACKER INTEGRAL), passando para R\$ 5,05 o quilo e Item 48 (MACARRÃO SÊMOLA COM OVOS TIPO PARAFUSO), passando para R\$ 2,61 o quilo, da Ata de Registro de Preços nº 023/2015. Mantêm-se os demais itens e condições constantes da ata em questão. Luiz Henrique Vido Pascolati - Gestor Interino das Atas de Registro de Preços.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2015 -
HOMOLOGAÇÃO**

1. Face ao apurado no processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial, registrado sob n.º

049/2015, que tem como objeto a aquisição de jogos de mesas de metal, conforme edital, HOMOLOGO os atos do presente procedimento, tendo como vencedoras as empresas: A) COMERCIAL SÃO JUDAS UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME - CNPJ: 46.761.763/0001-56, para o Item 01 (jogo de mesa e cadeiras), pelo valor unitário de R\$ 171,59 cada jogo;

2. Publique-se;

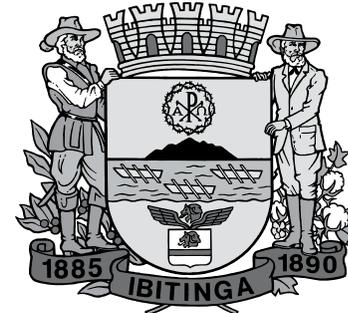
3. Cumpra-se.

Ibitinga, 07 de julho de 2015.

Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal

Ibitinga, 08 de julho de 2015

Rodrigo Hortolani Ladeira
Departamento de Compras



Semanário Estância de Ibitinga

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga
- Assessoria de Imprensa -

Fundado através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001
Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável
SILVANA ROSSI - MTB 22.038

Redação
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO
FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009

E-mail
imprensa@ibitinga.sp.gov.br

Impressão
JORNAL CIDADE DE RIO CLARO
AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO
RIO CLARO-SP
CEP 13500-380

Circulação aos Sábados
Tiragem

2.000 EXEMPLARES
Distribuição Gratuita
PREFEITURA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL



Secretaria de Recursos Humanos e Relações do Trabalho

OFÍCIO Nº 701
Ibitinga, 02 de julho de 2015

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 139º lugar no Concurso Público nº 001/2011 para SERVENTE, homologado em 17/02/2012, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)
ELISABETE APARECIDA DE OLIVEIRA

OFÍCIO Nº 702
Ibitinga, 02 de julho de 2015

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 08º lugar no concurso público nº 001/2012 para CUIDADOR DE IDOSOS, homologado em 31/05/2012, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)
SILVIA CRISTINA MARICATO VELOSO

OFÍCIO Nº 705
Ibitinga, 06 de julho de 2015

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 28º lugar no Concurso Público nº 001/2013 para AUXILIAR DE CRECHE, homologado em 01/07/2013, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)
MARCIA APARECIDA BONE

OFÍCIO Nº 706
Ibitinga, 06 de julho de 2015

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 140º lugar no Concurso Público nº 001/2011 para SERVENTE, homologado em 17/02/2012, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)
LUCIANA MARIOTE MOREIRA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO MÊS DE JUNHO/2015

RECEITAS	VALOR (R\$)
Recebimento de Doações Lei n.º 8.069/90 (ECA)	
Juros de aplicação financeira	621,63
Outros Recebimentos- PENA ALTERNATIVA	
TOTAL RECEITAS	621,63

DESPESAS	VALOR (R\$)
Tarifas Extrato postado	2,10
Tarifa de manutenção conta ativa	21,90
Tarifa renovação de cadastro	
TOTAL DESPESAS	24,00

REPASSES A ENTIDADES	VALOR (R\$)
TOTAL REPASSES	0,00

DEMONSTRAÇÃO RECEITAS / DESPESAS	VALOR (R\$)
Saldo mês anterior em aplicações financeiras	73.055,70
Saldo mês anterior em Conta Corrente	45,15
Receitas do mês (+)	621,63
Despesas do mês (-)	24,00
Repasses (-)	0,00
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE	73.698,48

Ibitinga, 07 de julho de 2015

Celso Roberto Domingues
Presidente



Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim n.333 - Centro
Horário de atendimento ao público: de segunda a sexta-feira
das 09:00 horas às 11:00 horas
das 13:00 horas às 18:00 horas
Telefone: 16 3352 - 7000

www.ibitinga.sp.gov.br

Resolução CMDCA 004/2015 de 07 de julho de 2015**Processo Seletivo 01/2015**

Dispõe sobre a prorrogação do período de entrega de documentos da segunda etapa do processo de escolha de conselheiro tutelar
PROCESSO ELEITORAL

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância Turística de Ibitinga, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- aprovar a presente resolução, que altera o item 1 da resolução 003/2015 (publicada no Semanário Oficial de Ibitinga número 709 de 27 de junho de 2015) que dispõe sobre o processo eleitoral dos membros do Conselho Tutelar na forma que segue:

1. PERÍODO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS (para os candidatos aprovados no processo seletivo – publicado no Semanário Oficial de Ibitinga número 703 de 16/05/2015)

Data: 29 de junho a 17 de julho de 2015.
Horário: 08:00 às 11:30 e 13:30 às 16:00
Local: Rua Bom Jesus, 717 – Centro (sede do CMDCA)
Informações: 3342-7249 com Priscila

Os demais itens da resolução CMDCA 003/2015 permanecem inalterados.

As disposições desta resolução poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação de resolução correspondente.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Ibitinga – SP, 07 de Julho de 2015.

CELRO ROBERTO DOMINGUES
Presidente do CMDCA

SEÇÃO IV**Empresa Pública/Fundação****Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga****COMUNICADO**

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MUNICIPAL DE IBITINGA - FEMIB, com sede na Rua Roque Raineri, nº81, Jardim Centenário, Ibitinga/SP, 14.940-000, inscrito no CNPJ sob o nº 02.343.386/0001-60, neste ato representado por seu Superintendente Sr. Agnaldo Fernandes Ferrari, portador da cédula de identidade RG nº 9.289.297 SSP/SP e do CPF Nº 084.139.448-21, vem publicamente comunicar o encerramento antecipado do Contrato 012/2014, devido ao fato da empresa contratada Griffon Assessoria Ltda., CNPJ – 09.486.392/0001-15, ter realizado um contrato de cessão e transferência com a empresa Griffon Brasil Assessoria Ltda. – EPP, CNPJ – 21.129.497/0001-12.

Agnaldo Fernandes Ferrari
Superintendente da FEMIB

EXTRATO DE CONTRATO

Número – 0003/2015;
Tipo de Contrato – Pagamento;
Fundamento Legal – Dispensa;
Fornecedor – Griffon Brasil Assessoria Ltda. – EPP;
Valor total – R\$ 6.720,00;
Valor da mensalidade – R\$ 280,00;
Tipo – Fornecimento de Serviço;
Vigência do Contrato – 07/07/2015 até 06/07/2017;

Objeto Resumido – Serviço de acompanhamento de publicações em Diários Oficiais;

Objetivo – Monitoramento de Publicações de Interesse da FEMIB.

PODER LEGISLATIVO**Câmara Municipal**

DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal



CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Av. Dr. Victor Maida, 563

72918782/0001-53

Exercício: 2015

BALANCETE SINTÉTICO DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2015 A 30/06/2015)

CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Pag 01 de 03

Econ	Especificação	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
		Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
DESPESAS CORRENTES					
		3.393.000,00	207.766,81	230.235,22	230.954,26
		1.493.767,77	1.314.906,90	227.541,30	1.262.813,51
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do milit	3.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	2.150.000,00	147.431,21	144.368,01	16.845,41
		871.757,05	857.856,46	144.368,01	854.911,64
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	60.944,21	60.944,21	0,00
		337.220,55	337.220,55	60.944,21	337.220,55
3.1.90.11.02	FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚNIA	0,00	113,66	113,66	0,00
		15.716,18	15.716,18	113,66	15.716,18
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	1.520,12	1.520,12	0,00
		8.651,65	8.651,65	1.520,12	8.651,65
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	6.448,27	6.448,27	0,00
		34.523,97	34.523,97	6.448,27	34.523,97
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	0,00	4.624,59	4.624,59	0,00
		22.298,78	22.298,78	4.624,59	22.298,78
3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	75,76	75,76	0,00
		4.139,19	4.139,19	75,76	4.139,19
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	37,89	37,89	0,00
		2.150,89	2.150,89	37,89	2.150,89
3.1.90.11.60	REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS	0,00	66.618,60	66.618,60	0,00
		408.098,60	408.098,60	66.618,60	408.098,60
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	7.048,11	3.984,91	16.845,41
		38.957,24	25.056,65	3.984,91	22.111,83
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	572.000,00	35.931,75	35.931,75	35.931,75
		218.523,33	218.523,33	36.569,54	182.591,58
3.1.90.13.01	FGTS	0,00	2.455,86	2.455,86	2.455,86
		14.849,98	14.849,98	2.486,41	12.394,12
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	33.475,89	33.475,89	33.475,89
		203.673,35	203.673,35	34.083,13	170.197,46
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	3.682,60	3.682,60	0,00
		18.696,90	18.696,90	3.682,60	18.696,90
3.1.90.16.99	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	3.682,60	3.682,60	0,00
		18.696,90	18.696,90	3.682,60	18.696,90
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	188.000,00	8.607,08	15.871,19	66.785,54
		135.845,68	81.017,79	11.292,50	69.060,14
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	48,00	942,78	18.148,22
		22.505,46	4.405,24	894,78	4.357,24
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	3.158,06	9.667,06	43.622,70
		79.438,90	44.340,90	7.756,32	35.816,20
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	0,00	0,00	0,00
		157,55	157,55	0,00	157,55
3.3.90.30.15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	176,00	0,00	1.051,00
		1.401,00	350,00	0,00	350,00
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	578,67	0,00	578,67
		8.139,97	7.561,30	765,00	7.561,30
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	989,00	989,00	989,00
		12.150,00	12.150,00	0,00	11.161,00
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	924,45	924,45	924,45
		1.374,45	1.374,45	0,00	450,00
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇ	0,00	1.319,70	1.319,70	233,00
		3.127,50	3.127,50	1.086,70	2.894,50
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	119,30	119,30	0,00
		494,85	494,85	119,30	494,85
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	55,40	55,40	0,00
		362,67	362,67	55,40	362,67
3.3.90.30.29	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	615,00	0,00
		615,00	615,00	615,00	615,00
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	1.238,50	1.238,50	1.238,50
		4.070,33	4.070,33	0,00	2.831,83
3.3.90.30.50	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.328,00	1.328,00	0,00	1.328,00





CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Av. Dr. Victor Maida, 563

72918782/0001-53

Exercício: 2015

BALANCETE SINTÉTICO DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2015 A 30/06/2015)

CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Pag 02 de 03

Econ	Especificação	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
		Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00
		680,00	680,00	0,00	680,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	1.293,40	1.050,70	400,90
		5.613,12	5.212,22	1.050,70	5.212,22
3.3.90.33.08	PEDÁGIOS	0,00	473,30	234,60	396,90
		1.302,50	905,60	234,60	905,60
3.3.90.33.99	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	820,10	816,10	4,00
		4.310,62	4.306,62	816,10	4.306,62
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	16.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC.	45.000,00	0,00	2.528,75	17.701,25
		31.071,50	13.370,25	2.528,75	13.370,25
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	2.528,75	17.701,25
		30.151,50	12.450,25	2.528,75	12.450,25
3.3.90.36.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00
		920,00	920,00	0,00	920,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	349.000,00	10.820,77	26.802,22	93.289,41
		212.260,19	120.229,95	28.049,20	118.970,78
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
		13.719,00	13.719,00	0,00	13.719,00
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.200,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQ	0,00	0,00	2.200,00	0,00
		3.395,00	3.395,00	2.200,00	3.395,00
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	815,00	815,00	815,00
		2.107,50	2.107,50	0,00	1.292,50
3.3.90.39.23	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	1.627,68	1.627,68	204,17
		9.900,80	9.900,80	1.634,32	9.696,63
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	23,85	23,85	0,00
		126,90	126,90	23,85	126,90
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	-682,75	1.740,76	2.040,00
		11.275,46	9.235,46	1.740,76	9.235,46
3.3.90.39.57	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	1.860,00	1.860,00	0,00
		2.320,00	2.320,00	1.860,00	2.320,00
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	2.028,99	2.028,99	0,00
		4.918,06	4.918,06	2.036,68	4.918,06
3.3.90.39.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00
		703,45	703,45	0,00	703,45
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
		2.100,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.305,44	1.305,44	988,49	1.305,44
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
		146,50	146,50	0,00	146,50
3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	4.950,00	34.650,00
		57.098,93	22.448,93	4.950,00	22.448,93
3.3.90.39.95	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	1.210,00	8.470,00
		14.520,00	6.050,00	1.210,00	6.050,00
3.3.90.39.97	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	0,00	3.640,00	1.959,56	6.579,32
		8.538,88	1.959,56	1.959,56	1.959,56
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	0,00	1.508,00	8.386,38	40.530,92
		78.884,27	38.593,35	9.445,54	38.353,35
DESPESAS DE CAPITAL		100.000,00	3.180,00	3.180,00	3.180,00
		15.607,00	15.607,00	0,00	12.427,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	3.180,00	3.180,00	3.180,00
		15.607,00	15.607,00	0,00	12.427,00
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSC	0,00	0,00	0,00	0,00
		920,00	920,00	0,00	920,00



CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Av. Dr. Victor Maida, 563

72918782/0001-53

Exercício: 2015

BALANCETE SINTÉTICO DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2015 A 30/06/2015)

CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Pag 03 de 03

Econ	Especificação	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
		Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
		9.580,00	9.580,00	0,00	9.580,00
4.4.90.52.36	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRIT	0,00	2.565,00	2.565,00	2.565,00
		2.565,00	2.565,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	615,00	615,00	615,00
		2.542,00	2.542,00	0,00	1.927,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO...		3.493.000,00	210.946,81	233.415,22	234.134,26
		1.509.374,77	1.330.513,90	227.541,30	1.275.240,51
DESPESAS EXTRA ORÇAMENTARIO				47.095,43	294.987,31
TOTAL (ORÇAMENTARIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)					1.570.227,82
Saldo para o mês seguinte					
	Caixa				0,00
	Bancos e Correspondentes..				300.011,22
Total do Saldo					300.011,22
TOTAL GERAL					1.870.239,04

IBITINGA, 30 de junho de 2015

WINDSON PINHEIRO
PRESIDENTEJULIO HIDEKI TANAKA
CONTADOR - CRC: SP-107.603/0-3/SPFATIMA APARECIDA JOHANSEN
DIRETORA FINANCEIRA

CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Av. Dr. Victor Maida, 563

72918782/0001-53

Exercício: 2015

BALANCETE SINTÉTICO DA RECEITA DE JUNHO (01/06/2015 A 30/06/2015)

CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Pag 01 de 01

Código Especificação	Orçada	Anterior	Arrec no Mês	TOTAL
Label73	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO		1.491.754,01	310.338,13	1.802.092,14
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)				1.802.092,14
Saldo do Exercício Anterior				
Caixa				0,00
Banco e Correspondentes . .				68.146,90
Total do Saldo				68.146,90
TOTAL GERAL				1.870.239,04

IBITINGA, 30 de junho de 2015

WINDSON PINHEIRO
PRESIDENTEJULIO HIDEKI TANAKA
CONTADOR - CRC: SP-107.603/0-3/SPFATIMA APARECIDA JOHANSEN
DIRETORA FINANCEIRA



Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordoado -

COMUNICADO

O Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, na forma da Lei, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento tiverem e interessar possa, que a Comissão realizou **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia 29 de maio de 2015, às 18 h, no Plenário da Câmara Municipal, onde foi demonstrado o cumprimento das metas fiscais do primeiro quadrimestre de 2015, pelo Poder Executivo.

A Comissão entendeu e avaliou a demonstração feita, concluindo que as metas fiscais foram alcançadas, não sendo encontrado nada de irregular.

É expedido o presente comunicado, que será publicado e afixado na forma da Lei.

Ibitinga, 23 de junho de 2015.


Guilherme José Rossatto Bernardi
Presidente da Comissão

Avenida Dr. Victor Maida nº 563 - Centro - Ibitinga (SP) - Fone (16) 3352-7840 - CEP 14940-000
Site: www.camaraibitinga.sp.gov.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 359
DE 08 DE JULHO DE 2015.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei:

RESOLVE:

Conceder férias a Funcionária Fátima Aparecida Johansen, Diretora Financeira, pelo período de 10 de agosto a 29 de agosto de 2015, referente ao período aquisitivo de 11 de maio de 2014 a 10 de maio de 2015, em conformidade com a legislação vigente.

WINDSON PINHEIRO
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 08 (oito) de julho de dois mil e quinze (2015).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

**TÁ DIFÍCIL
PRA VOCÊ?**



IMAGINE PRA NÓS!

Estacionar veículo em desacordo com as condições regulamentadas VAGA IDOSO Art. 181 § XVII do Código de Trânsito Brasileiro - CTB | INFRAÇÃO: leve e 3 pontos no prontuário. MEDIDA ADMINISTRATIVA: remoção do veículo.

Estacionar veículo em desacordo com as condições regulamentadas VAGA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS. Art. 181 § XVII do Código de Trânsito Brasileiro - CTB | INFRAÇÃO: leve e 3 pontos no prontuário. MEDIDA ADMINISTRATIVA: remoção do veículo.

Deixar de dar preferência a pedestre e a veículo não motorizado na faixa a ele destinada, Art. 214 § I do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, INFRAÇÃO: gravíssima e 7 pontos no prontuário.

SEJA ACESSÍVEL TAMBÉM NO TRÂNSITO.

ACESSE: educacaoeptc.blogspot.com.br